



MATRÍCULA
61.550

FOLHA
01

CERTIDÃO NARRATIVA

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Rio Mar, 185 - Vieira Alves
CEP: 69053-180 - Manaus - Am

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 004945.2.0061550-69

Manaus,

10 de novembro de 2020

IMÓVEL: Fração Ideal (Coeficiente de proporcionalidade) de 0,004417 (0,4417%), que corresponderá à Unidade 07, a qual será localizada no Pavimento térreo, da Torre 02, do empreendimento residencial denominado "PRIME MOSAICO", a ser edificado à Rua Waldir Normando, nº 170, Bairro Planalto, terceira circunscrição imobiliária, desta cidade, a qual será composta por estar/jantar; varanda; circulação; 1 (um) dormitório; 1 (uma) suíte; banheiro social; cozinha/área de serviço; área técnica para ar-condicionado; e garden; e, terá 147,48m² de área real total, sendo 51,26m² de área de divisão não proporcional privativa principal: 53,03m² de área de divisão não proporcional privativa acessória, sendo 40,53m² referente ao garden e 12,50m² a 1 (uma) vaga de garagem sob nº. 224; e 43,19m² de área de divisão proporcional. Imóvel este que faz parte de um todo maior constituído por um LOTE DESMEMBRADO com área de 13.562,78m² e perímetro de 481,11m, devidamente matriculado sob nº 59.430, do Livro 2 de Registro Geral, deste Cartório. Que, conforme Av-4/59.430, o dito empreendimento encontra-se enquadrado nos termos da lei 4591 de 16 de dezembro de 1964, como Patrimônio de Afetação. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Manaus sob o nº 777786993.-

PROPRIETÁRIA:- CAP-30 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida nesta cidade, no seguinte endereço: Avenida Coronel Teixeira, 6.225, Lote 01, Ponta Negra, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.681.187/0001-58, no ato representada por quem de direito.-

TÍTULO AQUISITIVO:- Incorporação de Condomínio registrada neste Cartório, sob a matrícula nº. 59.430, sob o nº. R-3/59.430, do Livro 2 de Registro Geral.-

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº INCORP00494518NYVE2IK32J2415 - Protocolo 114811 - Livro 2 - Nº 61550 - Reg./Av. 0 - Data/Hora de utilização: 10/11/2020 10:16:54 - Emitido por Lucas Coutinho Nunes - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$26.91 - FUNDPAM: R\$13.45 - FUNDPGE: R\$8.07 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$13.45 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.- Emolumentos: R\$269,17; Valor total pago: R\$347,50.-

Suboficial:

(Bel. Luiz Alberto Monjelo Neto).-

Av-1/61.550 - Manaus, 17 de janeiro de 2022. Protocolo nº 123.946.- Procede-se a esta averbação para fazer constar que, pelo Contrato de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, datado desta cidade, de 26 de outubro de 2021, no valor de R\$ 31.962.778,00 (trinta e um milhões e novecentos e sessenta e dois mil e setecentos e setenta e oito reais), devidamente registrado neste cartório sob o R-6/59.430, deste livro, a Proprietária e Devedora CAP-30 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, antes qualificada, **DÁ EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA** transferível à terceiros, a fração ideal correspondente ao terreno e as futuras 256 (duzentas e cinquenta e seis) unidades que integram o empreendimento PRIME MOSAICO (matrículas nº 61.480 à 61.735, Livro 02 - Registro Geral), avaliado em R\$ 60.838.000,00 (sessenta milhões e

VERSO

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO
CERINT004945A4901YDR2Y5UE865,
Valor do ato: R\$ 127,22, Parte(s):
IN01285223C - RONILDO SOUZA DA
SILVA, data 07/04/2026. Consulte o selc
em <https://cidadao.portalseloam.com.br/>
ou através do QR Code:



MATRÍCULA

61.550

FOLHA

01
VERSO

CNM: 004945.2.0061550-69



oitocentos e trinta e oito mil reais), incluindo o imóvel objeto da presente matrícula, à **CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada pelo Decreto -Lei nº 759/1969, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04. FIADOR: **CONCIV - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.030.133/0001-06, sediada na Rua Codajás, nº 101, sala 02, Bairro Cachoeirinha, Manaus/AM, no ato representada por quem de direito. CONSTRUTORA: **CONSTRUTORA CAPITAL S/A**, inscrita no CNPJ 04.307.088/0001-40, situada na Av. Coronel Teixeira, 6225, Lote 01, Ponta Negra, Manaus/AM, no ato representada por quem de direito. Do que, para constar, faço a presente Averbação.- **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004945ML8ALFK54GQ8XK86 - Protocolo 123946 - Livro 2 - Nº 61550 - Reg./Av. 1 - Data/Hora de utilização: 17/01/2022 16:07:57 - Emitido por Lucas Coutinho Nunes - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Art. 237-A da Lei 6015/73 - Ato único (parcelamento ou incorp.)) - Consulte a autenticidade em [cidadao.portalseloam.com.br.](https://cidadao.portalseloam.com.br/)-**

AVERBADO por:

Suboficial:

(Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-

Av-2/61.550 - Manaus, 18 de janeiro de 2022. Protocolo nº 123.946.- Pelo Instrumento Particular de 1.º Termo Aditivo ao Contrato de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, datado desta cidade, de 07 de dezembro de 2021, o qual foi devidamente registrado sob o **R-6/59.430**, deste livro, e averbado sob o **Av-1/61.550**, da presente matrícula, pelo qual compareceram como partes: a PROPRIETÁRIA e DEVEDORA CAP-30 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., antes qualificada; a CREDORA CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, antes qualificada; o FIADOR: CONCIV - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., antes qualificado; e a CONSTRUTORA: CONSTRUTORA CAPITAL S/A, antes qualificada; procede-se a esta averbação para fazer constar que: Cláusula primeira: O presente Termo Aditivo tem por objetivo retificar o Quadro Resumo indicativo das unidades objeto da Hipoteca da CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GARANTIA HIPOTECÁRIA do contrato acima indicado, para fazer constar os números das matrículas imobiliárias correspondentes a cada futura unidade (fração ideal). Cláusula segunda: Permanecem em vigor todas as demais Cláusulas e condições do Contrato celebrado entre as partes em 26/10/2021 salvo naquilo que contrariar o disposto no referido Termo Aditivo, passando este a fazer parte integrante e complementar daquele, a fim de que, juntos, produzam um só efeito. Demais cláusulas e condições: todas as constantes no referido instrumento, aqui não mencionadas.- **SELO ELETRÔNICO DE**

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Av. Mário Ypiranga, nº 1906 - Adrianópolis - Manaus-AM
Ronaldo de Brito Leite
Oficial

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO
CERINT004945A4901YDR2Y5UE865,
Valor do ato: R\$ 127,22, Parte(s):
IN01285223C - RONILDO SOUZA DA
SILVA, data 07/04/2026. Consulte o selc
em <https://cidadao.portalseloam.com.br/>
ou através do QR Code:



MATRÍCULA

61.550

FOLHA

02

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Rio Mar, 185 - Vieirinhas
CEP: 69053-180 - Manaus - AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 004945.2.0061550-69

Manaus,

18 de janeiro de 2022

FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº
AVBIMV004945JUQXAZ22UWACRO50 - Protocolo 123946 - Livro 2 - Nº 61550 -
Reg./Av. 2 - Data/Hora de utilização: 18/01/2022 10:18:26 - Emitido por Lucas
Coutinho Nunes - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 -
FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Art. 237-A da
Lei 6015/73 - Ato único (parcelamento ou incorp.)) - Consulte a autenticidade em
cidadao.portalseloam.com.br.-

AVERBADO por:

Suboficial: (Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-

Av-3/61.550 - Manaus, 26 de julho de 2022. Protocolo nº 128.268.- Fica **CANCELADA**
a **PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA** averbada sob o Av-1/61.550 e seu aditivo
avermado sob o Av-2/61.550, deste Livro, em virtude da **AUTORIZAÇÃO** dada pela
Credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, em favor da Devedora **CAP-30**
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., nos termos do item 1.1, do
Contrato por Instrumento Particular nº 1.7877.0170846-3, de Compra e Venda de Terreno
e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento com Fiança,
Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Recursos SBPE com Utilização
dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) Fiduciante(s), datado desta
cidade, de 15 de junho de 2022. Do que para constar, foi feito o competente
CANCELAMENTO.- SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL
DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº
BXCANC004945H4HZL0L6LNDE9921 - Protocolo 128268 - Livro 2 - Nº 61550 -
Reg./Av. 3 - Data/Hora de utilização: 26/07/2022 14:19:04 - Emitido por Raphael
Gomes Matute - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$44.58 - FUNDPAM: R\$0.00 -
FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$14.86 - Consulte a autenticidade em
cidadao.portalseloam.com.br.- Emolumentos: R\$297,22; Valor total pago: R\$374,52.-

AVERBADO por:

Suboficial: (Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-

R-4/61.550 - Manaus, 26 de julho de 2022. Protocolo nº 128.268.-

TRANSMITENTE/ALIENANTE:- CAP-30 EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS
SPE LTDA, anteriormente qualificada, neste ato representada por quem de direito.-

INCORPORADORA / AGENTE PROMOTOR EMPREENDEDOR: CAP-30
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, acima qualificada.-

CONSTRUTORA E FIADORA: CONSTRUTORA CAPITAL SA, inscrita no CNPJ sob
o nº 04.307.088/0001-40, situada nesta cidade na Avenida Coronel Teixeira, nº 6225, Lote
01, Ponta Negra.-

CREDORA FIDUCIÁRIA:- Caixa Econômica Federal-CEF, instituição financeira
constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo
Decreto-Lei, nº. 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação,
com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº.
00.360.305/0001-04, no ato representada por quem de direito.-



VERSO

MATRÍCULA
61.550

FICHA
02
VERSO

CNM: 004945.2.0061550-69



ADQUIRENTES:- RONILDO SOUZA DA SILVA, brasileiro, supervisor inspetor e agente de compras e vendas, portador da C.I. nº 11922699-SSP/AM, e do CPF/MF nº 510.603.102-87, e seu cônjuge **DENISE DANTAS PEREIRA DA SILVA**, brasileira, odontólogo, portadora da C.I. nº 1652606-6-SSP/AM, e do CPF/MF nº. 676.267.422-49, casados sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados em Manaus/AM; no seguinte endereço: R Gloria, nº 225, C, Gloria.-

VALOR DE AQUISIÇÃO DA UNIDADE HABITACIONAL:- R\$ 286.700,00 (duzentos e oitenta e seis mil e setecentos reais), sendo: R\$ 18.056,97 (dezoito mil e cinquenta e seis reais e noventa e sete centavos) com recursos próprios; R\$ 15.753,13 (quinze mil e setecentos e cinquenta e três reais e treze centavos) com recursos da conta vinculada de FGTS; e R\$ 252.889,90 (duzentos e cinquenta e dois mil e oitocentos e oitenta e nove reais e noventa centavos), mediante Financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal-CEF.-

TÍTULO:- Compra e Venda.-

FORMA DO TÍTULO:- Contrato por Instrumento Particular nº 1.7877.0170846-3, de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Recursos SBPE com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) Fiduciante(s), datado desta cidade, de 15 de junho de 2022, firmado em 03 (três) vias de igual teor, com caráter de escritura pública, na forma do §5º do art. 61 da Lei 4380/64.-

CONDIÇÕES:- Na Alienação Fiduciária, abaixo registrada.-

I.T.B.I.: Guia de ITBI nº 7134/2022, recolhida sobre a avaliação de R\$ 286.700,00 (duzentos e oitenta e seis mil e setecentos reais).-

Emitida a D.O.I.- **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004945RMVDCOLAR43BF198 - Protocolo 128268 - Livro 2 - Nº 61550 - Reg./Av. 4 - Data/Hora de utilização: 26/07/2022 14:19:03 - Emitido por Raphael Gomes Matute - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$421.72 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$140.57 - Consulte a autenticidade em [cidadao.portalseloam.com.br.](https://cidadao.portalseloam.com.br/)- Emolumentos: R\$2.803,94; Computação: R\$7,53; Valor total pago: R\$3521,33.-**

REGISTRADO por:

Suboficial: (Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-

R-5/61.550 - Manaus, 26 de julho de 2022. Protocolo nº 128.268.-

CREDORA FIDUCIÁRIA:- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, já qualificada, no ato representada por quem de direito.-

DEVEDORES FIDUCIANTES:- RONILDO SOUZA DA SILVA, e seu cônjuge **DENISE DANTAS PEREIRA DA SILVA**, anteriormente qualificados.-

VALOR TOTAL DA DÍVIDA:- R\$ 252.889,90 (duzentos e cinquenta e dois mil e oitocentos e oitenta e nove reais e noventa centavos).-

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Av. Mário Ypiranga, nº 1906 - Adrianópolis - Manaus-AM
Ronaldo de Brito Leite
Oficial

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO
CERINT004945A4901YDR2Y5UE865,
Valor do ato: R\$ 127,22, Parte(s):
IN01285223C - RONILDO SOUZA DA
SILVA, data 07/04/2026. Consulte o selo
em <https://cidadao.portalseloam.com.br/>
ou através do QR Code:



MATRÍCULA

61.550

FOLHA

03

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Rio Mar, 185 - Vieir Alves
CEP: 69053-180 - Manaus - Am

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 26 de julho de 2022

PRAZO DE AMORTIZAÇÃO:- 386 meses.-

PRAZO DA CONSTRUÇÃO/LEGALIZAÇÃO:- 22 de novembro de 2024.-

SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:- SAC/TR.-

VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL:- 08/07/2022.-

OBJETO DA GARANTIA:- Os devedores **ALIENAM** à Caixa, o imóvel objeto desta matrícula, em garantia do cumprimento das obrigações do contrato, conforme Lei nº 9.514/97, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº: 9.514/97, ao qual atribuem o valor de R\$ 286.700,00 (duzentos e oitenta e seis mil e setecentos reais) para fins de venda em público leilão.-

TÍTULO:- Alienação Fiduciária.-

FORMA DO TÍTULO:- Contrato por Instrumento Particular nº 1.7877.0170846-3, de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Recursos SBPE com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) Fiduciante(s), datado desta cidade, de 15 de junho de 2022, firmado em 03 (três) vias de igual teor, com caráter de escritura pública, na forma do §5º do art. 61 da Lei 4380/64.-

CONDIÇÕES:- Todas as constantes no Contrato, que serve de Título para este registro.-

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004945ORQ24Q3NRIZ1FT94 - Protocolo 128268 - Livro 2 - Nº 61550 - Reg./Av. 5 - Data/Hora de utilização: 26/07/2022 14:19:01 - Emitido por Raphael Gomes Matute - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$421.72 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$140.57 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. - Emolumentos: R\$2.803,94; Computação: R\$7,53; Valor total pago: R\$3521,33.-

REGISTRADO por:

Suboficial:

(Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-

Av-6/61.550 - Manaus, 05 de janeiro de 2024. Protocolo nº: 140.075.- Nos termos do Artigo 237-A, da Lei 6.015/73, procede-se a esta averbação para fazer constar a **EDIFICAÇÃO** do empreendimento objeto da presente matrícula, em função da **Edificação Total** do Empreendimento denominado Condomínio Residencial "**PRIME MOSAICO**", situado na Rua Wladir Normando nº 170 - Planalto, Manaus, Estado do Amazonas, a qual foi devidamente averbada sob o **Av-9/59.430**, às folhas 13 verso à 14 frente, deste livro, de acordo com a Certidão de Habite-se nº **9798/2023**, expedida em 07 de dezembro de 2023, pela Prefeitura Municipal de Manaus através do IMPLURB - Instituto Municipal de Planejamento Urbano.- Isento da apresentação da Certidão de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros - CND/INSS, expedida pelo Ministério da Fazenda através da Secretaria da Receita Federal do Brasil, em função do art. 278 do Decreto nº 3048/99.- Do que, para constar, faço a presente

VERSO

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO
CERINT004945A4901YDR2Y5UE865,
Valor do ato: R\$ 127,22. Parte(s):
IN01285223C - RONILDO SOUZA DA
SILVA, data 07/04/2026. Consulte o selc
em <https://cidadao.portalseloam.com.br/>
ou através do QR Code:



MATRÍCULA
61.550

FOLHA
03

VERSO



AVERBAÇÃO.- SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004945643N7SCSYJUVKZ39 - Protocolo 140075 - Livro 2 - Nº 61550 - Reg./Av. 6 - Data/Hora de utilização: 05/01/2024 16:48:40 - Emitido por Lucas Coutinho Nunes - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Art. 237-A da Lei 6015/73) - Consulte a autenticidade em [cidadao.portalseloam.com.br.](https://cidadao.portalseloam.com.br/)-

AVERBADO por:-
Suboficial: (Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-

Av-7/61.550 - Manaus, 05 de janeiro de 2024, Protocolo nº: 140.075.- Nos termos do Artigo 237-A, da Lei 6.015/73, e conforme Memorial Descritivo de Instituição de Condomínio das Unidades Autônomas, datado desta cidade, de 13 de dezembro de 2023, acompanhado do requerimento formulado por CAP-30 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., antes qualificada, procede-se a esta averbação para fazer constar a **INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO** do Empreendimento denominado Condomínio Residencial "**PRIME MOSAICO**", situado na Rua Waldir Normando nº 170 - Planalto, Manaus, Estado do Amazonas, a qual foi devidamente registrada sob o R-10/59.430, às folhas 14 verso à 16 frente, deste livro.- Do que, para constar, faço a presente **AVERBAÇÃO.- SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004945SROC053M2U977L62 - Protocolo 140075 - Livro 2 - Nº 61550 - Reg./Av. 7 - Data/Hora de utilização: 05/01/2024 16:46:46 - Emitido por Lucas Coutinho Nunes - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Art. 237-A da Lei 6015/73) - Consulte a autenticidade em [cidadao.portalseloam.com.br.](https://cidadao.portalseloam.com.br/)-**

AVERBADO por:-
Suboficial: (Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).-

Av-8/61.550 - Manaus, 06 de abril de 2026. Protocolo nº 148.397. Procede-se esta averbação nos termos do art. 26, da Lei 9.514/1997 e Provimento nº 286/2016, alínea "e" da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas, mediante requerimento de Ofício nº 247359/2024 - CESAV/BU, datado da cidade de Bauru, em 02 de dezembro de 2025, emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, na qualidade de credora do imóvel objeto desta matrícula, para ficar constando a **CONSTITUIÇÃO EM MORA** dos devedores fiduciantes **RONILDO SOUZA DA SILVA** e sua cônjuge **DENISE DANTAS PEREIRA DA SILVA**, que foram intimados por edital pelo Diário Registral nas seguintes datas: 1ª Publicação no dia **16/09/2025**, sob a publicação nº 1698/2025, 2ª Publicação no dia **17/09/2025**, sob a publicação nº 1699/2025, e 3ª Publicação no dia **18/09/2025**, sob a publicação nº 1700/2025, por meio do site

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Av. Mário Ypiranga, nº 1906 - Adrianópolis - Manaus-AM
Ronaldo de Brito Leite
Oficial

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO
CERINT004945A4901YDR2Y5UE865,
Valor do ato: R\$ 127,22, Parte(s):
IN01285223C - RONILDO SOUZA DA
SILVA, data 07/04/2026. Consulte o selo
em <https://cidadao.portalseloam.com.br/>
ou através do QR Code:



MATRICULA
61.550

FOLHA
04

CNM: 004945.2.0061550-69

Manaus,

06 de abril de 2026

Av. Mário Ypiranga, Nº 1906 - Adrianópolis
CEP: 69.057-030 - Manaus - AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

www.registrodeimoveis.org.br, conforme certidão arquivada neste Cartório, e decorrido o prazo legal de 15 (quinze) dias sem a purgação da mora pelos devedores, fica o presente imóvel apto para consolidação em nome da credora.- **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004945JREXIGDAG7RPM818 - Protocolo 148397 - Livro 2 - Nº 61550 - Reg./Av. 8 - Data/Hora de utilização: 06/04/2026 15:48:12 - Emitido por Roseane Pereira de Loredó - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$183,28 - FUNDPAM: R\$0,00 - FUNDPGE: R\$0,00 - FIG - RCPN/SD: R\$0,00 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.- Emolumentos: R\$1.221,89; Computação: R\$10,00; Valor total pago: R\$1603,45.-**

AVERBADO por:

Suboficial:

(Bel. Luiz Alberto Monjelo Neto).-

AV-9/61.550 - Manaus, 06 de abril de 2026. Protocolo no: 148.397.- Pelo requerimento datado da cidade de Florianópolis/SC, de 27 de janeiro de 2026, e em obediência a determinação do Artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº: 9.514, de 20 de novembro de 1997, faço nesta data a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, dos então devedores fiduciários **RONILDO SOUZA DA SILVA** e sua cônjuge **DENISE DANTAS PEREIRA DA SILVA**, já qualificados, para a propriedade de **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao imóvel. Certificamos ainda, que foram feitos todos os procedimentos de Lei, tais como intimação por edital.- **L.T.B.I.**: Guia sob nº. 1481/2026, recolhida sobre a avaliação de R\$ 302.389,90 (trezentos e dois mil e trezentos e oitenta e nove reais e noventa centavos).- Emitida a D.O.I.- **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004945EBGWCADSAM91DS74 - Protocolo 148397 - Livro 2 - Nº 61550 - Reg./Av. 9 - Data/Hora de utilização: 06/04/2026 15:48:10 - Emitido por Roseane Pereira de Loredó - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$530,47 - FUNDPAM: R\$0,00 - FUNDPGE: R\$0,00 - FIG - RCPN/SD: R\$0,00 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.- Emolumentos: R\$3.536,48; Valor total pago: R\$4612,42.-**

REGISTRADO por:

Suboficial:

(Bel. Luiz Alberto Monjelo Neto).-

CERTIFICO a requerimento de parte interessada que a presente CERTIDÃO NARRATIVA / INTEIRO TEOR da Matrícula nº 61.550 - Livro 2, CNM: 004945.2.0061550-69, foi extraída de acordo com o parágrafo 1º do Art. 19 da Lei nº 6.015 de 31 de dezembro de 1973 e alterações posteriores. Manaus, 07 de abril de 2026. **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº CERINT004945A4901YDR2Y5UE865 - Pedido: 480192 - Data/Hora de utilização: 07/04/2026 15:40:53 - Emitido por FABIO ERICK SILVA DOS SANTOS - FUNETJ: R\$14,33 - FUNDPAM: R\$0,00 - FUNDPGE: R\$0,00 - FARPAM: R\$0,00 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. O referido é verdade e dou fé. Eu, Suboficial Bel. Luiz Alberto Monjelo Neto, que a fiz redigir, subscrevo e assino.**